Terça-feira, 22 de junho de 2021 | Edição N°1.413|Caderno I

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 313/2021

"Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Simões Filho – Bahia em virtude do Recesso Junino e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 765/2021 da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

RESOLVE:

Art. 1° Considerar facultativo o expediente nos dias **23,24 e 25 de junho de 2021**, conforme DECRETO Nº 765/2021, do Poder Executivo Municipal, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4990, do dia 21 de junho de 2021.

Parágrafo único: Setores considerados essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal de Simões Filho poderão funcionar em escala de plantão, a qual deverá ser estabelecida pela autoridade superior de cada Diretoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2021.

ERIVALDO COSTA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.